



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 412, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

Designa membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para oficiarem no período de 10 de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2020 nas audiências dos 1º e 2º Núcleo de Audiência de Custódia – NAC, sem prejuízo de suas atuais designações:

NAC	MEMBROS	CARGO	DIAS
1º	BERENICE MARIA SCHERER	Promotora de Justiça	10, 12, 13 e 14/08/20
1º	PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR	Promotor de Justiça	31/08/20
2º	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	Promotor de Justiça	10/08/20
2º	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA	Promotor de Justiça	12, 13 e 14/08/20
2º	HUDSON DE MORAES	Promotor de Justiça	31/08/20

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO